



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO N° 619/2004

DECLARA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 23 E 24 E ALTERA O EXPEDIENTE DA PREFEITURA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2004.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Declara Ponto Facultativo nas Repartições Municipais, os dias 23 e 24 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - O expediente da Prefeitura Municipal de Registro no dia 25 de fevereiro do corrente exercício, passará a ser das 12:00 às 17:30 horas.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de fevereiro de 2004.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVADO
23/02/2004
Presidente
Martins